Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

CUIABÁ - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MATO GROSSO

ANALISTA LEGISLATIVO

EDITAL Nº 001/2026-CMC, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

CÓD: OP-159OT-26
7901204405413

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de textos de variados gêneros discursivos 9
2. As condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos 10
3. Linguagem e adequação social 11
4. Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais 13
5. Registros formal e informal da linguagem 14
6. Aspectos linguísticos na construção do texto: Fonética 17
7. Prosódia 18
8. Ortografia 19
9. Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras; , emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, modos e tempos verbais 19
10. Sintaxe: concordâncias verbal e nominal 27
11. Regências verbal e nominal 29
12. Colocação pronominal 30
13. Semântica: polissemia, paronímia, homonímia, denotação e conotação 32
14. Textualidade: coesão, coerência, intertextualidade 33
15. Argumentação 34
16. Pontuação 35
17. Tipos de discurso: direto e indireto 36

Raciocínio Lógico e Matemático

1. Operações com conjuntos 45
2. Raciocínio lógico numérico: problemas envolvendo operações com números reais 47
3. Raciocínio sequencial 56
4. Conceito de proposição: valores lógicos das proposições; conectivos, negação e tabela- verdade. Tautologias. Condição necessária e suficiente; estruturas lógicas 61
5. Argumentação lógica e diagramas lógicos; quantificadores universal e existencial 65
6. Equivalências e implicações lógicas 72
7. Problemas de contagem: princípio aditivo e princípio multiplicativo. Arranjos, combinações e permutações 75
8. Noções de probabilidade 79

Noções de Informática

1. Microinformática: Conceitos, Hardware, Software, Dispositivos De Entrada, Saída E Armazenamento 85
2. Sistemas Operacionais: Conceitos, Recursos E Uso Do Windows 10 E 11 E De Distribuições Linux 87
3. Pacotes De Escritório: Microsoft Office/Microsoft 365 (Word, Excel E Powerpoint) E Libreoffice 7 Ou Superior (Writer, Calc E Impress): Conceitos, Recursos, Atalhos De Teclado E Uso 96
4. Redes De Computadores E Internet: Conceitos, Protocolos, Arquitetura Tcp/Ip, Navegadores (Microsoft Edge, Mozilla Firefox E Google Chrome), Correio Eletrônico E Ferramentas De Colaboração 138
5. Computação Em Nuvem, Armazenamento E Serviços Online 151
6. Redes Sociais E Comunicação Digital 164

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

7. Segurança Da Informação: Conceitos, Ameaças (Vírus, Malware, Phishing E Engenharia Social), Backup, Firewall, Antivírus E Autenticação Em Dois Fatores 165
8. Noções Da Lei Nº 13.709/2018 (Lei Geral De Proteção De Dados Pessoais) 173

Noções de Ética e Filosofia

1. Fundamentos Da Filosofia 191
2. Filosofia Moral: Ética Ou Filosofia Moral 195
3. Consciência Crítica E Filosofia 199
4. A Relação Entre Os Valores Éticos Ou Morais E A Cultura 203
5. Juízos De Fato Ou De Realidade E Juízos De Valor 207
6. Ética E Cidadania 211
7. Racionalismo Ético 215
8. Ética E Liberdade 219

Relações Interpessoais

1. Relações Humanas/Interpessoal 229
2. Comunicação Interpessoal 233
3. Característica De Um Bom Atendimento 233
4. Postura Profissional 236
5. Integração 237
6. Empatia 241
7. Capacidade De Ouvir 245
8. Argumentação Flexível 246

Noções de Administração Pública e Noções de Direito Administrativo

1. Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios 253
2. Organização administrativa do Estado: Administração direta e indireta; Da Administração Pública: direta e indireta 255
3. Agentes públicos: espécies e classificação, poderes, deveres e prerrogativas cargo, emprego e função públicos 259
4. Poderes administrativos 263
5. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação 265
6. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo; Controle da Administração Pública 269
7. Responsabilidade civil 272
8. Princípios da Administração Pública (expressos e implícitos) 274
9. Contratos administrativos; Licitação (Lei nº 14.133/2021) 279
10. Processo Administrativo 330
11. Serviços públicos 334

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

12. Improbidade Administrativa 337
13. Bens Públicos 340

Noções de Direito Constitucional

1. Direitos e garantias fundamentais 347
2. Organização do Estado: dos Municípios 358

Noções de Administração Pública

1. Organização Governamental Brasileira; Princípios da administração pública; Paradigmas da administração pública e reformas administrativas: administração pública burocrática; estado do bem-estar social; a nova gestão pública e new public management; princípios; fundamentos de governança pública 365
2. Políticas Públicas: formulação e avaliação de políticas públicas; Estado e políticas públicas; o processo de política pública; arranjos institucionais e política pública 369
3. Planejamento público: planos; programas de governo 374
4. Processo orçamentário; Plano Plurianual - PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; Lei Orçamentária Anual - LOA 378
5. Flexibilização da ação estatal: parcerias público-privadas; consórcios; terceirização; redes e parcerias com organizações da sociedade civil 382
6. Mudanças institucionais: conselhos; organizações sociais; organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP); agência reguladora; agência executiva; centralização versus descentralização 386
7. Governança: princípios da governança; fundamentos e governança pública; governabilidade; accountability 391
8. Estratégia em Organizações Públicas: conceitos centrais em planejamento; cinco tipos de estratégia; processo estratégico; estrategistas e gerentes; transformação e mudança estratégica 395
9. Gestão por resultados no setor público: metodologias de gestão; avaliação de programas e projetos públicos; indicadores de desempenho 400

Conteúdo Digital
História e Geografia de Mato Grosso

1. História E Geografia De Mato Grosso História De Mato Grosso: Período Colonial Os Bandeirantes: Escravidão Indígena E Exploração Do Ouro; A Fundação De Cuiabá: Tensões Políticas Entre Os Fundadores E A Administração Colonial; A Fundação De Vila Bela Da Santíssima Trindade E A Criação Da Capitania De Mato Grosso; A Escravidão Negra Em Mato Grosso. Período Imperial 3
2. Período Imperial A Crise Da Mineração E As Alternativas Econômicas Da Província. A Rusga; Os Quilombos Em Mato Grosso. Os Presidentes De Província E Suas Realizações. A Guerra Da Tríplice Aliança Contra O Paraguai E A Participação De Mato Grosso. A Economia De Mato Grosso Após A Guerra Da Tríplice Aliança Contra O Paraguai. O Fim Do Império Em Mato Grosso 7
3. Período Republicano O Coronelismo Em Mato Grosso. Economia De Mato Grosso Na Primeira República: Usinas De Açúcar E Criação De Gado. Relações De Trabalho Em Mato Grosso Na Primeira República. Mato Grosso Durante A Era Vargas: Política E Economia. Política Fundiária E As Tensões Sociais No Campo. Os Governadores Estaduais E Suas Realizações 11
4. Tópicos Relevantes E Atuais De Política, Economia, Sociedade, Educação, Tecnologia, Energia, Relações Internacionais, Desenvolvimento Sustentável, Segurança, Ecologia E Suas Vinculações Históricas 15

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

5. Geografia De Mato Grosso: Mato Grosso E A Região Centro-Oeste. Geopolítica De Mato Grosso. Ocupação Do Território. Aspectos Físicos E Domínios Naturais Do Espaço Mato-Grossense. Aspectos Político-Administrativos. Aspectos Socioeconômicos De Mato Grosso. Formação Étnica. Programas Governamentais E Fronteira Agrícola Mato-Grossense. A Economia Do Estado No Contexto Nacional. A Urbanização Do Estado 16

Legislação

1. Lei Orgânica Do Município De Cuiabá-Mt 25
2. Regimento Interno Da Câmara Municipal De Cuiabá (Resolução Nº 08, De 15 De Dezembro De 2016) 56
3. Lei Complementar Nº 93, De 23 De Junho De 2003 (Estatuto Dos Servidores) 93
4. Lei Complementar Nº 235, De 3 De Junho De 2011 (Plano De Cargos, Carreiras E Vencimentos Da Câmara Municipal), Com As Alterações Da Lei Complementar Nº 609/2026 116

Conteúdo Digital

▪ Para estudar o Conteúdo Digital acesse sua "Área do Cliente" em nosso site, ou siga os passos indicados na página 2 para acessar seu bônus.

https://www.apostilasopcao.com.br/customer/account/login/

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE VARIADOS GÊNEROS DISCURSIVOS

▸ Definição Geral

Embora correlacionados, compreensão e interpretação são processos distintos. A compreensão refere-se ao entendimento das informações explícitas do texto, enquanto a interpretação envolve a elaboração de conclusões fundamentadas a partir dessas informações.

Exemplificando, quando uma avaliação exige a compreensão de uma questão, a resposta encontra-se explicitamente no texto. Já a interpretação ocorre quando o leitor, a partir das informações textuais, elabora conclusões logicamente fundamentadas.

▸ Compreensão de Textos

A compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. Compreender um texto é assimilar intelectualmente sua mensagem, identificando com precisão as informações explícitas nele contidas.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

▸ Interpretação de Textos

É o entendimento que resulta da associação entre as ideias do texto, permitindo ao leitor inferir sentidos implícitos, sem ultrapassar os limites estabelecidos pelo próprio texto. Resumidamente, interpretar é atribuir sentido ao texto por meio de inferências e da relação entre suas ideias, sempre com base nos elementos linguísticos e discursivos apresentados.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Interpretação de texto é a habilidade de inferir informações implícitas, estabelecer relações entre ideias e compreender sentidos não expressos literalmente, sempre com base nos elementos linguísticos e discursivos do texto.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



"A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas."

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa ***incorreta***.

(A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.

(B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.

(C) O direito à educação abrange todas as pessoas, deficientes ou não.

(D) Os deficientes temporários ou permanentes devem ser incluídos socialmente.

(E) *"Educação para todos"* inclui também os deficientes.

Resolução:

Em "A" – Errado: o texto é sobre direito à educação, incluindo as pessoas com deficiência, ou seja, inclusão de pessoas na sociedade.

Em "B" – Certo: o complemento "mais ou menos severas" se refere à "deficiências de toda ordem", não às leis.

Em "C" – Errado: o advérbio "também", nesse caso, indica a inclusão/adição das pessoas portadoras de deficiência ao direito à educação, além das que não apresentam essas condições.

Em "D" – Errado: além de mencionar "deficiências de toda ordem", o texto destaca que podem ser "permanentes ou temporárias".

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

Em "E" – Errado: a alternativa apenas retoma a ideia central do texto, sem apresentar qualquer informação incorreta, motivo pelo qual não atende ao comando da questão

Resposta: Letra B.

AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO DE UM TEXTO E AS MARCAS COMPOSICIONAIS DE GÊNEROS TEXTUAIS DIVERSOS

A classificação de textos em tipos e gêneros é essencial para compreendermos sua estrutura linguística, função social e finalidade. Antes de tudo, é crucial discernir a distinção entre essas duas categorias.

- **Tipos textuais**

A tipologia textual se classifica a partir da estrutura e da finalidade do texto, ou seja, está relacionada ao modo como o texto se apresenta. A partir de sua função, é possível estabelecer um padrão específico para se fazer a enunciação.

Veja, no quadro abaixo, os principais tipos e suas características:

TEXTO NARRATIVO	Apresenta um enredo, com ações e relações entre personagens, que ocorre em determinados espaço e tempo. É contado por um narrador, e se estrutura da seguinte maneira: apresentação > desenvolvimento > clímax > desfecho
TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO	Tem o objetivo de defender determinado ponto de vista, persuadindo o leitor a partir do uso de argumentos sólidos. Sua estrutura comum é: introdução > desenvolvimento > conclusão.
TEXTO EXPOSITIVO	Procura expor ideias, sem a necessidade de defender algum ponto de vista. Para isso, usa-se comparações, informações, definições, conceitualizações etc. A estrutura segue a do texto dissertativo-argumentativo.
TEXTO DESCRITIVO	Expõe acontecimentos, lugares, pessoas, de modo que sua finalidade é descrever, ou seja, caracterizar algo ou alguém. Com isso, é um texto rico em adjetivos e em verbos de ligação.
TEXTO INJUNTIVO	Oferece instruções, com o objetivo de orientar o leitor. Sua maior característica são os verbos no modo imperativo.

- **Gêneros textuais**

A classificação dos gêneros textuais se dá a partir do reconhecimento de certos padrões estruturais que se constituem a partir da função social do texto. No entanto, sua estrutura e seu estilo não são tão limitados e definidos como ocorre na tipologia textual, podendo se apresentar com uma grande diversidade. Além disso, o padrão também pode sofrer modificações ao longo do tempo, assim como a própria língua e a comunicação, no geral.

Alguns exemplos de gêneros textuais:

- Artigo;
- Bilhete;
- Bula;
- Carta;
- Conto;
- Crônica;
- E-mail;
- Lista;
- Manual;
- Notícia;
- Poema;
- Propaganda;
- Receita culinária;
- Resenha;
- Seminário.

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO

OPERAÇÕES COM CONJUNTOS

Um conjunto é uma coleção de objetos, chamados elementos, que possuem uma propriedade comum ou que satisfazem determinada condição.

- **Representação de um conjunto**

Podemos representar um conjunto de várias maneiras.

▪ **Atenção:** Indicamos os conjuntos utilizando as letras maiúsculas e os elementos desses conjuntos por letras minúsculas.

Vejamos:

▪ **1)** os elementos do conjunto são colocados entre chaves separados por vírgula, ou ponto e vírgula.

A = {a, e, i, o, u}

▪ **2)** os elementos do conjunto são representados por uma ou mais propriedades que os caracterize.

A = {x | x é vogal do nosso alfabeto}

↳ Este símbolo significa **tal que.**

▪ **3)** os elementos do conjunto são representados por meio de um esquema denominado diagrama de Venn.

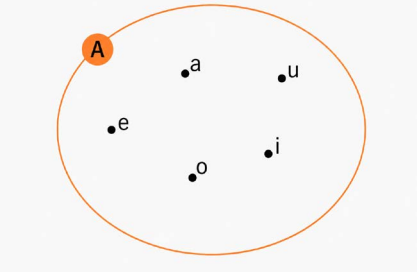

- **Relação de pertinência**

Usamos os símbolos ∈ (pertence) e ∉ (não pertence) para relacionar se um elemento faz parte ou não do conjunto.

- **Tipos de Conjuntos**

▪ **Conjunto Universo:** reunião de todos os conjuntos que estamos trabalhando.

▪ **Conjunto Vazio:** é aquele que não possui elementos. Representa-se por ∅ ou, simplesmente { }.

▪ **Conjunto Unitário:** possui apenas um único elemento.

▪ **Conjunto Finito:** quando podemos enumerar todos os seus elementos.

▪ **Conjunto Infinito:** contrário do finito.

- **Relação de inclusão**

É usada para estabelecer relação entre **conjuntos** com **conjuntos**, verificando se um conjunto é subconjunto ou não de outro conjunto. Usamos os seguintes símbolos de inclusão:

⊃ — contém
⊂ — está contido
⊅ — não contém
⊄ — não está contido

- **Igualdade de conjuntos**

Dois conjuntos A e B são **IGUAIS**, indicamos A = B, quando possuem os mesmos elementos.

Dois conjuntos A e B são **DIFERENTES**, indicamos por A ≠ B, se pelo menos UM dos elementos de um dos conjuntos NÃO pertence ao outro.

- **Subconjuntos**

Quando todos os elementos de um conjunto A são também elementos de um outro conjunto B, dizemos que A é subconjunto de B.

Exemplo: *A = {1,3,7} e B = {1,2,3,5,6,7,8}.*

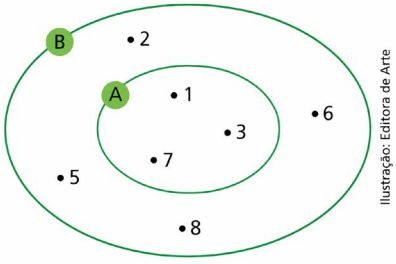

Ilustração: Editora de Arte

Os elementos do conjunto A **estão contidos** no conjunto B.

Atenção:

▪ 1) **Todo conjunto A é subconjunto dele próprio**;

▪ 2) O **conjunto vazio**, por convenção, é **subconjunto de qualquer conjunto**;

▪ 3) O conjunto das partes é o conjunto formado por todos os subconjuntos de A.

▪ **4) O número de seus subconjuntos é dado por:** 2^n; onde n é o número de elementos desse conjunto.

- **Operações com Conjuntos**

Tomando os conjuntos: A = {0,2,4,6} e B = {0,1,2,3,4}, como exemplo, vejamos:

▪ **União de conjuntos:** é o conjunto formado por todos os elementos que pertencem a *A* ou a *B*. Representa-se por A ∪ B. Simbolicamente: A ∪ B = {x | x∈ A ou x ∈ B}. Exemplo:

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

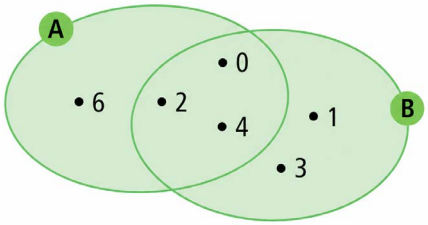

A parte pintada dos conjuntos indica $A \cup B$.

$A \cup B = \{0, 1, 2, 3, 4, 6\}$

Lê-se: *A união B* ou *A reunião B*.

▪ **Intersecção de conjuntos:** é o conjunto formado por todos os elementos que pertencem, simultaneamente, a *A* e a *B*. Representa-se por $A \cap B$. Simbolicamente: $A \cap B = \{x \mid x \in A \text{ e } x \in B\}$

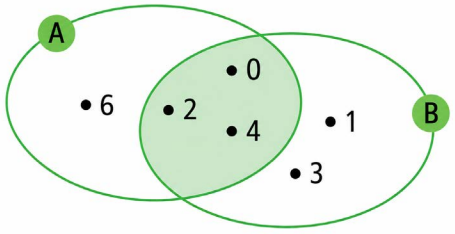

A parte pintada dos conjuntos indica $A \cap B$.

$A \cap B = \{0, 2, 4\}$

Lê-se: *A intersecção B*.

Observação: Se $A \cap B = \varnothing$, dizemos que A e B são **conjuntos disjuntos**.

‣ **Propriedades da união e da intersecção de conjuntos**

1ª) Propriedade comutativa:
$A \cup B = B \cup A$ (comutativa da união)
$A \cap B = B \cap A$ (comutativa da intersecção)

2ª) Propriedade associativa:
$(A \cup B) \cup C = A \cup (B \cup C)$ (associativa da união)
$(A \cap B) \cap C = A \cap (B \cap C)$ (associativa da intersecção)

3ª) Propriedade distributiva:
$A \cap (B \cup C) = (A \cap B) \cup (A \cap C)$ (distributiva da intersecção em relação à união)
$A \cup (B \cap C) = (A \cup B) \cap (A \cup C)$ (distributiva da união em relação à intersecção)

4ª) Propriedade :
Se $A \subset B$, então $A \cup B = B$ e $A \cap B = A$, então $A \subset B$

‣ **Número de Elementos da União e da Intersecção de Conjuntos**

E dado pela fórmula abaixo:

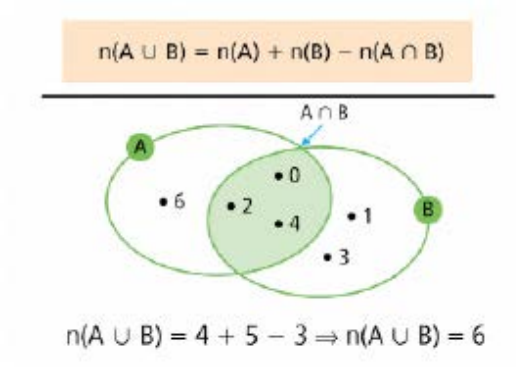

Exemplo:

1. (CÂMARA DE SÃO PAULO/SP – TÉCNICO ADMINISTRATIVO – FCC)

Dos 43 vereadores de uma cidade, 13 dele não se inscreveram nas comissões de Educação, Saúde e Saneamento Básico. Sete dos vereadores se inscreveram nas três comissões citadas. Doze deles se inscreveram apenas nas comissões de Educação e Saúde e oito deles se inscreveram apenas nas comissões de Saúde e Saneamento Básico. Nenhum dos vereadores se inscreveu em apenas uma dessas comissões. O número de vereadores inscritos na comissão de Saneamento Básico é igual a:

(A) 15.
(B) 21.
(C) 18.
(D) 27.
(E) 16.

Resolução:

De acordo com os dados temos:
7 vereadores se inscreveram nas 3.
APENAS 12 se inscreveram em educação e saúde (o 12 não deve ser tirado de 7 como costuma fazer nos conjuntos, pois ele já desconsidera os que se inscreveram nos três)
APENAS 8 se inscreveram em saúde e saneamento básico.
São 30 vereadores que se inscreveram nessas 3 comissões, pois 13 dos 43 não se inscreveram.
Portanto, 30 – 7 – 12 – 8 = 3
Se inscreveram em educação e saneamento 3 vereadores.

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

MICROINFORMÁTICA: CONCEITOS, HARDWARE, SOFTWARE, DISPOSITIVOS DE ENTRADA, SAÍDA E ARMAZENAMENTO

A informática é a área relacionada ao tratamento automático da informação por meio de recursos computacionais. Ela envolve computadores, programas, redes, dispositivos digitais e sistemas capazes de receber dados, processá-los, armazená-los e apresentar resultados úteis ao usuário. Em sentido amplo, a informática não está presente apenas em computadores pessoais, mas também em celulares, caixas eletrônicos, sistemas bancários, plataformas educacionais, equipamentos hospitalares, veículos, indústrias e diversos serviços digitais.

Para compreender a informática, é essencial diferenciar dado e informação. Dados são elementos isolados, como números, letras, símbolos ou registros sem interpretação imediata. A informação surge quando esses dados são organizados, processados e analisados dentro de um contexto. Por exemplo, uma lista de notas escolares contém dados; quando o sistema calcula médias, gera relatórios e indica o desempenho dos alunos, esses dados se transformam em informação útil.

▸ Hardware e software

Partes física e lógica do sistema

Todo sistema computacional depende da integração entre hardware e software. O hardware corresponde à parte física do computador, isto é, aos componentes que podem ser tocados, conectados, substituídos ou reparados. Já o software corresponde à parte lógica, formada por programas, sistemas, aplicativos e instruções que orientam o funcionamento da máquina.

A tabela a seguir apresenta uma comparação didática entre esses dois elementos fundamentais.

Aspecto	Hardware	Software
Natureza	Parte física do computador	Parte lógica do computador
Forma de existência	Pode ser tocado e visto fisicamente	Existe como instruções, códigos e programas
Função	Executar operações físicas e permitir interação	Controlar, organizar e orientar o hardware
Exemplos	Monitor, teclado, mouse, processador, memória, HD, SSD e impressora	Sistema operacional, navegador, editor de texto, antivírus e aplicativos
Problemas comuns	Quebra, superaquecimento, mau contato ou desgaste	Travamentos, vírus, incompatibilidade ou erro de atualização

Funcionamento integrado

Hardware e software são complementares. Um computador sem software é apenas um conjunto de peças sem orientação funcional. Da mesma forma, um software sem hardware não possui meio físico para ser executado. Assim, o funcionamento do computador depende da ação conjunta entre componentes materiais e instruções lógicas.

HARDWARE: COMPONENTES FÍSICOS DO COMPUTADOR

▸ Conceito de hardware

Estrutura material do sistema computacional

Hardware é o conjunto de componentes físicos que formam um computador ou dispositivo digital. Ele inclui peças internas, periféricos, placas, cabos, conectores, unidades de armazenamento e equipamentos de comunicação. Diferentemente do software, que corresponde aos programas e instruções, o hardware representa a parte material do sistema, ou seja, aquilo que possui existência física e pode ser instalado, removido, substituído ou reparado.

O hardware é responsável por executar fisicamente as operações solicitadas pelo software. Quando o usuário abre um programa, digita um texto, move o mouse ou imprime um documento, diversos componentes físicos trabalham em conjunto para transformar comandos em resultados visíveis.

▸ Principais grupos de hardware

Classificação conforme a função

A tabela a seguir organiza os principais grupos de hardware, relacionando cada grupo à sua função no funcionamento do computador.

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

Grupo de hardware	Função principal	Exemplos
Processamento	Executa instruções, cálculos e operações lógicas	Processador e placa de vídeo
Memória	Mantém dados temporários ou instruções essenciais	RAM, ROM e memória cache
Armazenamento	Guarda arquivos, programas e sistema operacional	HD, SSD, pen drive e cartão de memória
Entrada	Permite inserir dados e comandos no computador	Teclado, mouse, scanner, microfone e câmera
Saída	Apresenta resultados ao usuário	Monitor, impressora, caixas de som e projetor
Integração	Conecta e organiza a comunicação entre componentes	Placa-mãe, barramentos, portas e conectores

- **Componentes internos principais**

Processador, placa-mãe, memória e armazenamento

O processador, também chamado de CPU, interpreta e executa instruções. A placa-mãe conecta os componentes internos e permite a comunicação entre processador, memória, armazenamento e periféricos. A memória RAM guarda temporariamente os dados em uso, enquanto HD e SSD armazenam arquivos de forma permanente. O SSD, por não possuir partes mecânicas, costuma ser mais rápido que o HD.

O bom funcionamento do hardware depende de compatibilidade, conservação e refrigeração. Poeira, calor excessivo, quedas de energia e peças incompatíveis podem causar lentidão, travamentos, desligamentos inesperados ou danos físicos.

Software: Programas, Sistemas e Aplicações

- **Conceito de software**

Parte lógica do sistema computacional

Software é o conjunto de programas, comandos e instruções que orientam o funcionamento de um computador ou dispositivo digital. Ele não corresponde a uma peça física, mas à parte lógica responsável por indicar ao hardware o que deve ser feito. É por meio do software que o usuário consegue escrever textos, acessar a internet, editar imagens, assistir a vídeos, jogar, enviar mensagens, organizar arquivos e executar diversas atividades.

O software depende do hardware para ser instalado, armazenado e executado. Ao mesmo tempo, o hardware precisa do software para realizar tarefas úteis. Essa relação mostra que o computador funciona como um sistema integrado: as peças físicas executam as ações, enquanto os programas determinam a lógica dessas ações.

- **Tipos de software**

Classificação conforme a função

Os softwares podem ser classificados de acordo com o papel que desempenham no sistema. Essa classificação ajuda a entender que nem todos os programas têm a mesma finalidade.

Tipo de software	Função	Exemplos
Software de sistema	Controla o funcionamento geral do computador	Sistema operacional, drivers e utilitários
Software aplicativo	Permite ao usuário realizar tarefas específicas	Navegador, editor de texto, planilha, jogos e aplicativos de mensagem
Software de desenvolvimento	Auxilia na criação de outros programas	Linguagens de programação, editores de código e compiladores

- **Sistema operacional, drivers e utilitários**

Programas essenciais ao funcionamento

O sistema operacional é o principal software de sistema. Ele gerencia memória, processador, arquivos, dispositivos, programas e a interação com o usuário. Sem ele, o uso do computador seria limitado e pouco acessível.

Os drivers permitem a comunicação entre o sistema operacional e os componentes de hardware. Uma impressora, uma placa de vídeo ou uma placa de rede pode precisar de driver adequado para funcionar corretamente. Já os utilitários auxiliam na manutenção, proteção e organização do sistema, como antivírus, compactadores, ferramentas de backup e programas de limpeza.

O uso responsável de software exige atenção à origem dos programas, ao licenciamento, à compatibilidade e às atualizações. Programas desatualizados ou baixados de fontes duvidosas podem gerar falhas, vírus e riscos de segurança.

Integração entre Hardware e Software

- **Funcionamento conjunto do sistema**

Como o computador executa tarefas

O computador funciona por meio da integração entre hardware e software. O hardware fornece a estrutura física necessária para executar operações, enquanto o software envia instruções que organizam o uso desses componentes. Quando o usuário abre um navegador, por exemplo, o sistema operacional coordena o processador, a memória RAM, o armazenamento, a placa de rede, o teclado, o mouse e o monitor para que a página seja acessada e exibida corretamente.

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

NOÇÕES DE ÉTICA E FILOSOFIA

FUNDAMENTOS DA FILOSOFIA

O NASCIMENTO DA INVESTIGAÇÃO FILOSÓFICA

O pensamento filosófico começa quando uma experiência aparentemente familiar deixa de ser aceita como evidente. Perguntar pela origem das coisas, pelas razões de uma conduta ou pelo significado de uma palavra implica reconhecer que a primeira resposta disponível talvez não seja suficiente. Essa atitude não depende de possuir conhecimentos especializados: depende de transformar a surpresa em investigação, examinar justificações e admitir a possibilidade de corrigir uma convicção.

- **Da experiência de estranhamento à pergunta**

O estranhamento filosófico não é simples perplexidade diante do desconhecido. Ele ocorre também quando hábitos comuns revelam questões profundas. A afirmação de que uma decisão foi justa, por exemplo, suscita perguntas acerca da igualdade entre as pessoas, da pertinência dos critérios adotados e da diferença entre agir conforme uma regra e agir corretamente. Uma situação concreta pode, assim, abrir problemas de alcance geral.

Admirar não é apenas surpreender-se

A admiração pode estimular curiosidade passageira, mas adquire alcance filosófico quando conduz à busca persistente de razões. Diante de um eclipse, comerciantes de uma cidade antiga poderiam sentir medo, interpretar o acontecimento por tradições recebidas ou investigar sua ocorrência como fenômeno natural. As respostas expressariam maneiras diferentes de relacionar experiência e explicação. A reflexão filosófica pergunta ainda por que determinada interpretação merece confiança, quais pressupostos sustenta e que argumentos a tornam aceitável. Não basta trocar uma narrativa por outra: importa compreender os critérios empregados para considerar uma afirmação verdadeira. Nesse sentido, o espanto inaugura uma atividade intelectual disciplinada, capaz de transformar uma ocorrência particular em problemas sobre causalidade, conhecimento e crença.

O problema antes da resposta

Uma pergunta bem delimitada organiza aquilo que poderá contar como resposta pertinente. Indagar se uma autoridade tomou a melhor decisão exige esclarecer o sentido de melhor: maior rapidez, menor custo, distribuição equitativa ou proteção dos envolvidos. Sem essa distinção, pessoas podem discutir longamente enquanto respondem a problemas diferentes. A formulação filosófica identifica alternativas, verifica se os termos são usados de modo consistente e explicita o que permanece controverso. Ela também distingue questões que podem ser resolvidas por observação, como a duração de um evento, daquelas que exigem discussão conceitual, como a legitimidade de uma obrigação. Essa separação não estabelece superioridade de uma forma de conhecimento sobre outra; mostra que diferentes perguntas demandam procedimentos adequados.

- **Narrativas tradicionais e explicações argumentadas**

Os seres humanos elaboram sentidos para sua existência por meio de histórias, imagens, crenças e reflexões. A passagem histórica para formas sistemáticas de argumentação não elimina as tradições anteriores. Ela introduz uma exigência própria: submeter certas afirmações à discussão pública e buscar razões que possam ser examinadas por interlocutores com experiências distintas.

Mito como linguagem cultural

As narrativas míticas organizam experiências coletivas, explicam origens, estabelecem vínculos entre gerações e expressam valores. Seu significado não se reduz a erro factual, pois um relato pode desempenhar funções simbólicas e orientar práticas culturais sem pretender funcionar como descrição científica. Interpretar um mito como manifestação da imaginação social é diferente de tratá-lo como hipótese empírica. Essa distinção permite reconhecer sua importância sem confundir funções expressivas, normativas e explicativas. Quando uma comunidade associa um fenômeno celeste a determinada narrativa, a investigação filosófica pode perguntar tanto pelo sentido cultural dessa associação quanto pela natureza da afirmação que está sendo feita sobre o mundo.

Investigação racional e debate grego

Na Grécia antiga, diferentes pensadores passaram a propor explicações argumentadas para a natureza, a mudança e a vida humana. Tales de Mileto está associado à busca de princípios naturais; Sócrates tornou o exame dialogado de conceitos morais uma marca de sua atividade; Platão e Aristóteles desenvolveram investigações abrangentes sobre realidade e conhecimento. Não se tratou de uma substituição instantânea de todo pensamento mítico por um raciocínio uniforme. Houve convivência, tensões e transformações graduais entre tradições. O elemento decisivo para caracterizar a atividade filosófica é a exposição das ideias à crítica, com argumentos passíveis de contestação e aperfeiçoamento.

As diferenças entre formas de explicação tornam-se mais claras quando se observam suas finalidades predominantes e os tipos de justificativa utilizados.

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

Forma de explicação	Finalidade predominante	Base de sustentação	Possibilidade de revisão
Narrativa mítica	Expressar sentidos e origens coletivas	Tradição simbólica e pertencimento	Reinterpretação cultural
Investigação filosófica	Esclarecer conceitos e fundamentos	Argumentos e exame de pressupostos	Objeções e reformulação racional
Investigação científica	Explicar processos observáveis	Evidências e procedimentos controláveis	Testes e novas observações

A comparaçã
o não estabelece fronteiras absolutamente impermeáveis. Um cientista precisa refletir sobre conceitos e inferências, enquanto um filósofo pode considerar dados empíricos relevantes. O cuidado está em não exigir de uma narrativa simbólica o mesmo que se exige de uma medição, nem imaginar que uma medição determine por si só o sentido moral de uma escolha. Cada empreendimento tem perguntas próprias e pode dialogar com os demais.

Problemas centrais do pensamento filosófico

A atividade filosófica abrange perguntas relativas ao que existe, ao modo como conhecemos, à organização da convivência e ao valor das ações humanas. Essas questões atravessam situações concretas, mas não se esgotam nelas. O alcance de um problema filosófico decorre da possibilidade de investigar princípios que permanecem relevantes mesmo quando mudam os objetos e as circunstâncias inicialmente considerados.

▸ Ser, mudança e identidade

A reflexão sobre a realidade examina o que significa dizer que algo existe e permanece o mesmo. Objetos podem mudar de forma, função ou composição; pessoas alteram hábitos e opiniões; instituições modificam procedimentos. Diante dessas transformações, surgem dificuldades para determinar quais características são essenciais e quais podem variar sem destruir uma identidade.

A persistência de um objeto transformado

Considere um barco restaurado ao longo de muitos anos. Suas tábuas são substituídas gradualmente, o casco recebe novas peças e, ao final, nenhum componente original permanece. Ainda seria o mesmo barco? Uma resposta pode privilegiar a continuidade histórica de uso; outra, a permanência da matéria; outra, a função e a organização de suas partes. O desacordo demonstra que identidade não é sempre uma propriedade imediatamente reconhecida pelos sentidos. Pode depender de critérios, e esses critérios variam conforme a finalidade da identificação. No registro de um patrimônio histórico, a procedência das peças importa de modo especial; no transporte cotidiano, condições de funcionamento e segurança podem ganhar maior peso. A análise filosófica torna explícitas essas escolhas conceituais.

A realidade para além da aparência

Perceber algo não equivale necessariamente a compreendê-lo como ele é. Uma superfície metálica pode parecer quebrada quando refletida na água, embora não esteja fisicamente deformada. Esse exemplo simples conduz à distinção entre aparência sensível e características do objeto. Parmênides e Heráclito, no pensamento grego, exemplificam perspectivas distintas sobre permanência e transformação; a tradição posterior desenvolveu múltiplas respostas para a relação entre mudança e ser. Nenhuma dessas questões se encerra afirmando que os sentidos sempre enganam. As percepções fornecem informações indispensáveis, mas podem exigir correção, comparação e interpretação. A investigação pergunta como organizar experiências variadas em uma compreensão coerente da realidade.

▸ Conhecer, justificar e duvidar

Nem toda crença verdadeira é sustentada por boas razões. Uma pessoa pode acertar por acaso, repetir informação confiável sem entender seu fundamento ou estar convencida de algo que não corresponde aos fatos. A teoria do conhecimento examina justamente as relações entre acreditar, justificar e conhecer.

Crença e justificação

Suponha que alguém afirme ter visto um fenômeno raro no céu. O relato envolve percepção e convicção pessoal, mas sua avaliação pode depender de condições de iluminação, registros independentes e interpretações alternativas. A filosofia pergunta em que momento uma crença passa a ser racionalmente justificada e quais limites cercam o testemunho. Há diferença entre desconfiar de todo relato e exigir razões proporcionais à relevância da afirmação. Também é necessário reconhecer que boa parte do conhecimento cotidiano depende da confiança em outras pessoas e em procedimentos coletivos. A tarefa filosófica não consiste em eliminar essa dependência, e sim em compreender quando ela é razoável.

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

RELAÇÕES INTERPESSOAIS

RELAÇÕES HUMANAS/INTERPESSOAL

Fundamentos da convivência e da interação humana

A vida coletiva se forma por encontros reiterados em que cada pessoa interpreta comportamentos, apresenta necessidades e ajusta suas ações às dos demais. A convivência não depende apenas de simpatia: envolve expectativas sobre horários, compromissos, formas de tratamento e uso de recursos comuns. Mesmo uma interação breve, como pedir informação a um funcionário de um centro cultural, contém papéis reconhecíveis, um objetivo imediato e a possibilidade de entendimento ou desencontro. Os vínculos se tornam mais estáveis quando as pessoas percebem consistência entre o que foi comunicado e o que efetivamente acontece. Em ambientes de convivência prolongada, pequenos episódios acumulam significado e influenciam a disposição para futuros contatos.

- **Interdependência e construção dos vínculos**

Uma relação humana é uma ligação construída por interações nas quais a conduta de uma pessoa produz consequências para outra. Há relações familiares, comunitárias, profissionais, de vizinhança e de atendimento, cada qual marcada por graus diferentes de proximidade, escolha e responsabilidade. Na equipe de um centro cultural, por exemplo, a alteração do uso de uma sala interfere na oficina, no serviço de limpeza e no trabalho de quem recebe visitantes. Os envolvidos não precisam ter amizade para agir com consideração recíproca. Precisam, entretanto, reconhecer que suas decisões alcançam outras pessoas. Quando essa interdependência fica invisível, surgem cobranças inesperadas e avaliações injustas sobre o comportamento alheio.

Reciprocidade, papéis e expectativas

Reciprocidade não significa que todas as pessoas devam oferecer exatamente o mesmo tipo de ajuda. Significa reconhecer obrigações compatíveis com os papéis assumidos e responder de maneira proporcional às necessidades da situação. Quem administra reservas precisa informar alterações; quem utiliza a sala deve respeitar as condições acordadas; quem é afetado por uma mudança tem legitimidade para solicitar esclarecimentos. A expectativa torna-se problemática quando permanece implícita: uma pessoa considera evidente que outra avisará sobre o atraso, enquanto a segunda acredita que bastará chegar e explicar. Tornar os compromissos expressos reduz a distância entre intenções e efeitos. Também evita confundir cordialidade com ausência de limites: uma resposta respeitosa pode incluir uma recusa fundamentada.

A qualidade do vínculo depende ainda da história das interações. Uma falha isolada, acompanhada de reconhecimento e reparação, costuma adquirir significado diferente de uma sequência de promessas não cumpridas. A confiança se desenvolve quando há previsibilidade suficiente para que as pessoas coordenem suas ações, mas não exige concordância sobre todos os assuntos. Na prática, a convivência exige margem para negociar prioridades e corrigir interpretações. Desentendimentos não indicam necessariamente incapacidade de conviver; podem revelar que os papéis, os recursos ou os limites do acordo foram definidos de forma incompleta.

- **Percepções, necessidades e padrões de convivência**

A interpretação de um comportamento é influenciada por hábitos, experiências anteriores e condições do momento. O silêncio de um colega pode expressar concentração, desconforto, cansaço ou simples preferência por falar pouco. Atribuir-lhe automaticamente desinteresse transforma uma observação em julgamento. O mesmo ocorre em uma moradia compartilhada quando moradores associam uma bancada desorganizada a falta de respeito, embora nunca tenham combinado qual padrão de limpeza utilizar. Há um fato observável, mas o significado atribuído a ele depende de referências distintas. A convivência melhora quando se distingue o que ocorreu da explicação imaginada para o ocorrido.

Interpretações distintas de um comportamento

No exemplo da cozinha comunitária, uma moradora limpa imediatamente os utensílios e outra os organiza para lavar ao final da refeição. A divergência pode crescer se uma disser que a outra é descuidada e receber como resposta que está sendo controladora. O problema deixa de ser o estado da pia e passa a envolver a identidade das pessoas. Uma abordagem mais produtiva descreve a situação concreta, explica seus efeitos e propõe uma regra viável para ambas: liberar a área de preparo em determinado momento ou dividir tarefas de forma previsível. A negociação alcança melhor resultado quando as necessidades são nomeadas sem serem tratadas como defeitos de caráter.

Na história da administração, a Escola das Relações Humanas valorizou o papel dos vínculos e dos grupos informais no trabalho. Elton Mayo é associado a essa corrente e às investigações de Hawthorne, que contribuíram para ampliar a atenção às dimensões sociais das organizações. Esse marco não autoriza concluir que cordialidade, isoladamente, garanta bons resultados: recursos, condições materiais e responsabilidades continuam relevantes. Convém, portanto, distinguir cordialidade, intimidade e cooperação funcional. A primeira se mostra no

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

trato respeitoso; a segunda, no compartilhamento voluntário de aspectos pessoais; a terceira, na articulação de condutas para uma finalidade. Uma pessoa reservada pode colaborar plenamente sem oferecer proximidade emocional, enquanto dois amigos talvez precisem de regras explícitas para realizar uma tarefa conjunta.

Comunicação e produção de entendimento

Comunicar envolve sinais interpretados por outra pessoa em um contexto próprio e com informações por vezes incompletas. Uma mensagem pode ser gramaticalmente clara e ainda assim gerar consequências indesejadas por não indicar prazo, destinatário ou providência esperada. Na organização de serviços, falhas de comunicação frequentemente se manifestam como retrabalho: alguém age com base em uma versão antiga de um combinado, enquanto outros imaginam que a mudança já era conhecida. O entendimento requer atenção simultânea ao conteúdo, ao canal utilizado, às condições de recepção e à possibilidade de conferir o sentido atribuído à mensagem.

- **Mensagens verbais e sinais não verbais**

A expressão verbal utiliza palavras faladas ou escritas; a não verbal compreende gestos, postura, ritmo de fala, expressão facial e outros sinais que acompanham a interação. Esses elementos podem reforçar uma orientação ou criar ambiguidade. Um aviso de mudança de horário transmitido ao telefone, por exemplo, depende da clareza da informação e das condições de escuta. Se a ligação ocorre em lugar ruidoso, a pessoa pode registrar o dia corretamente e compreender a hora de modo equivocado. Já uma expressão facial que parece impaciente pode ter causas alheias à conversa. Por isso, nenhum gesto isolado constitui evidência suficiente para determinar a intenção de alguém.

Ruído, contexto e interpretação

Ruído é qualquer interferência que prejudique a compreensão da mensagem, e não apenas um som externo. Há ruídos físicos, como uma conexão instável; semânticos, quando uma palavra possui sentidos diferentes; e contextuais, quando o destinatário desconhece uma informação que o emissor considerou óbvia. Ao comunicar uma alteração de funcionamento, especificar local, data, horário e público afetado reduz margem para equívoco. Quando a mensagem produz obrigação duradoura, um registro escrito acessível ajuda a consultar o acordo posteriormente. Entretanto, escrever não substitui a necessidade de esclarecer dúvidas, especialmente quando o vocabulário empregado é técnico ou desconhecido dos participantes.

Os meios de contato têm potencialidades e limitações diferentes. A escolha deve levar em conta urgência, complexidade do assunto, necessidade de registro e possibilidade de interação imediata. A comparação evidencia por que uma mesma orientação pode exigir mais de um recurso comunicativo.

Meio de comunicação	Potencial principal	Limitação frequente	Cuidado concreto
Conversa presencial	Permite perguntas e ajuste imediato da mensagem	Pode não deixar registro duradouro	Confirmar decisões e responsáveis ao encerrar
Ligação telefônica	Facilita esclarecimento rápido à distância	Informações detalhadas podem ser esquecidas	Repetir dados essenciais e registrar o combinado
Mensagem escrita	Preserva instruções e facilita consulta posterior	Tom e intenção podem ser mal interpretados	Indicar contexto, ação requerida e prazo

A conversa presencial é vantajosa para assuntos delicados, mas não garante compreensão por si só. A comunicação escrita contribui para a continuidade do trabalho quando pessoas atuam em turnos distintos, desde que o texto seja suficiente para orientar a ação. Já o telefone pode resolver urgências sem produzir um histórico completo. Unir esclarecimento oral e confirmação escrita ajuda a evitar que orientações provisórias sejam confundidas com decisões definitivas.

- **Escuta, devolutiva e pactuação**

Escutar ativamente exige acompanhar o conteúdo, identificar pontos insuficientemente definidos e abrir espaço para correções. Isso não se confunde com concordar de imediato nem com permanecer em silêncio enquanto se prepara uma resposta. Na equipe de um arquivo, a transferência de pastas sem identificação pode gerar acusações entre quem envia e quem recebe documentos. Antes de concluir que alguém foi negligente, os profissionais precisam estabelecer quais informações deveriam acompanhar cada remessa, em que momento a conferência ocorreria e quem registraria uma divergência. A conversa produtiva desloca o foco da intenção presumida para o processo verificável.

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

ESTADO, GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: CONCEITOS, ELEMENTOS, PODERES E ORGANIZAÇÃO; NATUREZA, FINS E PRINCÍPIOS

Estado, Governo e Administração Pública: noções fundamentais

- **Conceito de Estado**

Estrutura política, jurídica e territorial

O Estado é a organização política e jurídica formada para ordenar a vida em sociedade, exercer autoridade sobre determinado território e buscar a realização do interesse público. No Direito Administrativo, o Estado é compreendido como pessoa jurídica de Direito Público, capaz de adquirir direitos, assumir obrigações, prestar serviços, editar normas, exercer poderes e responder por seus atos.

O Estado não se confunde com Governo nem com Administração Pública. Ele é a estrutura permanente. O Governo corresponde à direção política temporária dessa estrutura. A Administração Pública é o conjunto de órgãos, entidades e agentes que executam concretamente as atividades administrativas.

- **Elementos constitutivos do Estado**

Povo, território e soberania

Tradicionalmente, o Estado é formado por três elementos essenciais: povo, território e soberania. O povo representa o elemento humano, isto é, o conjunto de pessoas vinculadas juridicamente ao Estado. O território é o espaço físico sobre o qual o Estado exerce sua autoridade. A soberania é o poder de autodeterminação, que permite ao Estado organizar-se internamente e relacionar-se externamente com independência.

Elemento	Significado
Povo	Conjunto de pessoas vinculadas ao Estado
Território	Espaço onde o Estado exerce sua autoridade
Soberania	Poder de autodeterminação política e jurídica

- **Finalidade do Estado**

Realização do interesse público

A finalidade do Estado é promover o bem comum, organizar a convivência social, garantir direitos, manter a ordem jurídica e prestar atividades necessárias à coletividade. Para isso, utiliza o Governo como centro de direção política e a Administração Pública como instrumento de execução prática das decisões estatais.

Governo: conceito, função política e direção do Estado

- **Conceito de Governo**

Comando político do Estado

Governo é o conjunto de órgãos e agentes responsáveis pela direção política do Estado. Ele define prioridades, estabelece programas, conduz políticas públicas e orienta a atuação estatal conforme o projeto político escolhido legitimamente. Enquanto o Estado é permanente, o Governo é temporário, pois muda conforme eleições, mandatos e alternância de poder.

O Governo exerce função política, ligada às grandes escolhas estatais, como definição de políticas econômicas, sociais, educacionais, sanitárias e administrativas. A Administração Pública, por sua vez, executa essas decisões de modo técnico, jurídico e contínuo, obedecendo à lei e aos princípios administrativos.

- **Governo e Administração Pública**

Direção política e execução administrativa

A distinção entre Governo e Administração Pública é essencial. O Governo decide os rumos políticos do Estado; a Administração executa, concretiza e operacionaliza essas decisões. Assim, políticas públicas podem nascer de escolhas governamentais, mas sua execução depende da estrutura administrativa.

Elemento	Característica principal
Estado	Estrutura jurídica e política permanente
Governo	Direção política temporária
Administração Pública	Execução técnica e administrativa das funções públicas

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

- **Formas de organização política**

Formas de governo, sistemas de governo e formas de Estado

As formas de governo indicam como ocorre a relação entre governantes e governados, destacando-se república e monarquia. Os sistemas de governo tratam da relação entre os Poderes Executivo e Legislativo, como presidencialismo e parlamentarismo. Já as formas de Estado indicam a organização territorial do poder, como Estado unitário e federação.

No Brasil, adota-se a forma republicana de governo, o sistema presidencialista e a forma federativa de Estado. Essa estrutura influencia diretamente a organização administrativa, pois distribui competências entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Administração Pública: sentidos, funções e organização

- **Sentidos da Administração Pública**

Sentido subjetivo e sentido objetivo

A Administração Pública pode ser compreendida em dois sentidos principais. Em sentido subjetivo, orgânico ou formal, representa o conjunto de órgãos, entidades e agentes responsáveis pelo exercício da função administrativa. Nesse caso, observa-se quem atua: ministérios, secretarias, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e servidores públicos.

Em sentido objetivo, material ou funcional, Administração Pública significa a própria atividade administrativa. Nesse enfoque, não se analisa quem executa, mas o que é executado: prestação de serviços públicos, exercício do poder de polícia, fomento, intervenção administrativa, fiscalização e gestão de bens e interesses públicos.

Sentido	Foco principal	Exemplo
Subjetivo	Quem exerce a função administrativa	Órgãos, entidades e agentes
Objetivo	Qual atividade é exercida	Serviço público, fiscalização e fomento

- **Função administrativa**

Execução concreta do interesse público

A função administrativa consiste na atividade concreta, direta e contínua desenvolvida pelo Estado para atender às necessidades coletivas. Ela se diferencia da função legislativa, que cria normas gerais, e da função jurisdicional, que resolve conflitos com definitividade. A Administração Pública atua executando a lei, prestando serviços, organizando estruturas, controlando atividades privadas e protegendo o patrimônio público.

- **Organização administrativa**

Administração direta e indireta

A Administração direta é formada pelos entes políticos: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Dentro deles existem órgãos públicos, sem personalidade jurídica própria, responsáveis pela execução de competências internas.

A Administração indireta é formada por entidades com personalidade jurídica própria, criadas ou autorizadas para desempenhar atividades específicas. Inclui autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista. Essa divisão permite distribuir tarefas, especializar funções e tornar a atuação administrativa mais eficiente.

Princípios da Administração Pública

- **Importância dos princípios administrativos**

Base de validade da atuação estatal

Os princípios da Administração Pública orientam, limitam e controlam a atuação administrativa. Eles servem como critérios de interpretação das leis, fundamento de validade dos atos administrativos e parâmetro para verificar se a conduta do agente público respeita o interesse público. Mesmo quando a Administração possui certa margem de escolha, essa liberdade deve ser exercida conforme os princípios administrativos.

- **Princípios expressos**

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência

Os princípios expressos são aqueles previstos de forma direta no texto constitucional. Eles formam a base mínima obrigatória da atuação administrativa e devem ser observados por todos os Poderes, órgãos, entidades e agentes no exercício da função administrativa.

Princípio	Ideia central
Legalidade	A Administração só pode agir conforme o Direito
Impessoalidade	A atuação deve buscar finalidade pública, sem favorecimentos
Moralidade	O ato deve respeitar ética, probidade e boa-fé
Publicidade	Os atos devem ser transparentes, salvo sigilo legítimo
Eficiência	A atuação deve buscar qualidade, resultado e boa gestão

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Dos Direitos E Garantias Fundamentais

Os direitos individuais estão elencados no caput do Artigo 5º da CF. São eles:

- **Direito à Vida**

O direito à vida deve ser observado por dois prismas: o direito de permanecer vivo e o direito de uma vida digna.

O direito de permanecer vivo pode ser observado, por exemplo, na vedação à pena de morte (salvo em caso de guerra declarada).

Já o direito à uma vida digna, garante as necessidades vitais básicas, proibindo qualquer tratamento desumano como a tortura, penas de caráter perpétuo, trabalhos forçados, cruéis, etc.

- **Direito à Liberdade**

O direito à liberdade consiste na afirmação de que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei. Tal dispositivo representa a consagração da autonomia privada.

Trata-se a liberdade, de direito amplo, já que compreende, dentre outros, as liberdades: de opinião, de pensamento, de locomoção, de consciência, de crença, de reunião, de associação e de expressão.

- **Direito à Igualdade**

A igualdade, princípio fundamental proclamado pela Constituição Federal e base do princípio republicano e da democracia, deve ser encarada sob duas óticas, a igualdade material e a igualdade formal.

A igualdade formal é a identidade de direitos e deveres concedidos aos membros da coletividade por meio da norma.

Por sua vez, a igualdade material tem por finalidade a busca da equiparação dos cidadãos sob todos os aspectos, inclusive o jurídico. É a consagração da máxima de Aristóteles, para quem o princípio da igualdade consistia em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida em que eles se desigualam.

Sob o pálio da igualdade material, caberia ao Estado promover a igualdade de oportunidades por meio de políticas públicas e leis que, atentos às características dos grupos menos favorecidos, compensassem as desigualdades decorrentes do processo histórico da formação social.

- **Direito à Privacidade**

Para o estudo do Direito Constitucional, a privacidade é gênero, do qual são espécies a intimidade, a honra, a vida privada e a imagem. De maneira que, os mesmos são invioláveis e a eles assegura-se o direito à indenização pelo dano moral ou material decorrente de sua violação.

- **Direito à Honra**

O direito à honra almeja tutelar o conjunto de atributos pertinentes à reputação do cidadão sujeito de direitos, exatamente por tal motivo, são previstos no Código Penal.

- **Direito de Propriedade**

É assegurado o direito de propriedade, contudo, com restrições, como por exemplo, de que se atenda à função social da propriedade. Também se enquadram como espécies de restrição do direito de propriedade, a requisição, a desapropriação, o confisco e o usucapião.

Do mesmo modo, é no direito de propriedade que se asseguram a inviolabilidade do domicílio, os direitos autorais (propriedade intelectual) e os direitos reativos à herança.

Destes direitos, emanam todos os incisos do Art. 5º, da CF/88, conforme veremos abaixo:

TÍTULO II
DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I
DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo - se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir - se de obrigação legal a todos imposta e recusar - se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;(Vide Lei nº 13.105, de 2015)(Vigência)

XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;(Vide Lei nº 9.296, de 1996)

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI - todos podem reunir - se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo - se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX - ninguém poderá ser compelido a associar - se ou a permanecer associado;

XXI - as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

XXII - é garantido o direito de propriedade;

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV - no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI - a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

XXVII - aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII - são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX - a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX - é garantido o direito de herança;

XXXI - a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do «de cujus»;

XXXII - o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (Regulamento) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII - não haverá juízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII - é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) a plenitude de defesa;

b) o sigilo das votações;

c) a soberania dos veredictos;

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX - não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL - a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII - a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura , o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL BRASILEIRA; PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; PARADIGMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E REFORMAS ADMINISTRATIVAS: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BUROCRÁTICA; ESTADO DO BEM-ESTAR SOCIAL; A NOVA GESTÃO PÚBLICA E NEW PUBLIC MANAGEMENT; PRINCÍPIOS; FUNDAMENTOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA

Arquitetura federativa e funções governamentais

A organização governamental brasileira combina a distribuição territorial do poder com a separação funcional das atividades estatais. A Constituição Federal de 1988 estabelece a Federação como forma de Estado e reconhece União, estados, Distrito Federal e municípios como entes políticos autônomos. Autonomia significa capacidade de organização, governo, administração e exercício de competências próprias dentro da ordem constitucional; não equivale a soberania. A soberania pertence ao Estado brasileiro considerado em sua unidade, enquanto cada ente federativo atua nos limites de sua esfera constitucional.

- **Federação, entes políticos e distribuição de competências**

A repartição de atribuições busca permitir respostas nacionais a problemas de alcance geral e soluções territoriais às necessidades próximas da população. A União desempenha funções de interesse nacional; estados assumem responsabilidades regionais; municípios tratam de questões predominantemente locais; o Distrito Federal reúne competências estaduais e municipais, respeitadas suas particularidades. Há matérias de competência exclusiva, privativa, comum e concorrente, cujos efeitos não se confundem. A competência comum favorece a atuação conjunta; a concorrente se relaciona à produção normativa em campos compartilhados. A atuação conjunta não autoriza substituir competências de outro ente.

Autonomia constitucional e cooperação territorial

Uma expansão da atenção básica em municípios limítrofes ajuda a observar a diferença entre atribuição e colaboração. Cada município mantém responsabilidades próprias sobre sua rede de atendimento, enquanto o estado pode apoiar a regionalização e a União participa da estrutura de coordenação e financiamento conforme as regras do setor. Pacientes circulam além das fronteiras administrativas, mas as competências não desaparecem por causa dessa circulação. Pactuar fluxos de encaminhamento, sistemas de informação e critérios de atendimento permite coordenar o serviço sem extinguir as responsabilidades dos entes participantes. A cooperação federativa é, portanto, instrumento de coordenação entre autonomias, não mecanismo de subordinação geral de um governo a outro.

Interação entre legislação, execução e controle

O arranjo federativo também distribui possibilidades de elaborar normas, aplicá-las e fiscalizar resultados. Uma regra nacional pode estabelecer parâmetros gerais, ao passo que a execução local exige instalações, pessoal e organização de agendas. Conflitos sobre recursos ou competência seguem os meios políticos, administrativos ou judiciais cabíveis. Para compreender uma decisão governamental, é necessário identificar quem pode normatizar, quem deve executar, de onde vêm os recursos e quais controles incidem sobre cada etapa. A ausência dessa separação produz situações em que um órgão assume compromissos sem condições materiais ou atribuição jurídica para realizá-los.

- **Poderes, funções institucionais e aparato administrativo**

Executivo, Legislativo e Judiciário são Poderes da União e, respeitadas as configurações constitucionais, estruturam o exercício de funções estatais também em âmbito subnacional. A função administrativa predomina no Executivo, mas atividades administrativas existem igualmente no Legislativo e no Judiciário: ambos gerem servidores, contratam serviços e organizam suas estruturas. A função legislativa e a jurisdicional possuem objetos específicos, sem que essa distinção elimine os mecanismos de controle recíproco. O Ministério Público e os tribunais de contas possuem posições e atribuições próprias no sistema constitucional, não devendo ser tratados como simples departamentos do Executivo.

Amostra grátis do material. Para adquirir a apostila com desconto, clique aqui.

Separação de Poderes e controles recíprocos

A separação funcional evita a concentração irrestrita de decisões e cria caminhos para controlar seu exercício. O Legislativo aprecia matérias orçamentárias e fiscaliza a administração nos limites constitucionais. O Judiciário examina lesões ou ameaças a direitos quando provocado, sem substituir automaticamente o mérito técnico de toda escolha administrativa legítima. Tribunais de contas exercem fiscalização externa na forma constitucional, enquanto unidades de controle interno acompanham legalidade, integridade e qualidade de processos em cada Poder. Controle externo e controle judicial possuem procedimentos e objetos diferentes.

Administração direta, indireta e entidades estatais

A administração direta é formada por órgãos integrados às pessoas políticas, como ministérios e secretarias, que não adquirem personalidade jurídica própria apenas por constituírem unidades administrativas. A administração indireta inclui entidades dotadas de personalidade, instituídas para desempenhar funções específicas. A tabela diferencia formas organizacionais pelo regime jurídico e pela posição perante o ente instituidor.

Estrutura	Personalidade jurídica	Vinculação e atuação predominante
Órgão da administração direta	Não possui personalidade distinta do ente	Integra a estrutura hierárquica da pessoa política
Autarquia	Direito público	Executa atribuições especializadas com autonomia administrativa legal
Fundação estatal	Regime conforme sua constituição e legislação aplicável	Atua em finalidades públicas específicas
Empresa pública	Direito privado, com capital integralmente público	Desenvolve atividade econômica ou presta serviço público
Sociedade de economia mista	Direito privado, sob controle estatal e capital misto	Desempenha atividade econômica ou serviço público

A existência de personalidade jurídica altera patrimônio, capacidade de contratação e formas de supervisão, mas não transforma a entidade em Estado soberano. Autarquias não são subordinadas hierarquicamente como departamentos ministeriais: estão sujeitas a mecanismos legais de vinculação, controle finalístico e fiscalização. Empresas estatais, embora constituídas sob direito privado, continuam submetidas a deveres públicos compatíveis com sua natureza. Essa diversidade permite especializar a execução sem romper a unidade de responsabilidade constitucional do Estado.

Legalidade pública e princípios da atuação administrativa

Princípios administrativos estabelecem critérios de validade, orientação e controle das escolhas estatais. A administração não dispõe da mesma liberdade jurídica de um particular: deve encontrar fundamento normativo para agir e perseguir finalidades públicas. A Constituição de 1988 enuncia expressamente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que se aplicam à administração direta e indireta de qualquer dos Poderes e dos entes federativos. Esses princípios funcionam conjuntamente. Uma providência pode parecer rápida e econômica, mas continuará inadequada se favorecer pessoa determinada ou desrespeitar o procedimento exigido.

- **Princípios expressos e decisões cotidianas**

Aplicar os princípios exige interpretar circunstâncias concretas, e não apenas repetir fórmulas abstratas. Uma prefeitura que administra pedidos de autorização para utilização de praça pública necessita estabelecer critérios verificáveis de prioridade, horários, segurança e conservação. Se autoriza uma entidade sem justificativa e recusa outra em situação equivalente, compromete a impessoalidade. Se descumpre as regras municipais, viola a legalidade. Se oculta critérios relevantes, dificulta a publicidade e a fiscalização. O comportamento administrativo resulta da articulação entre norma, finalidade, documentação e tratamento igualitário das situações equivalentes.

Legalidade, impessoalidade e moralidade

Legalidade determina a atuação nos marcos da Constituição e das leis, incluindo dever de observar competências, formas e procedimentos. Impessoalidade proíbe o favorecimento arbitrário e orienta decisões por critérios relacionados ao interesse público; também impede que agentes convertam realizações institucionais em promoção pessoal. Moralidade envolve padrões de honestidade, lealdade institucional e boa-fé exigidos do administrador, mesmo quando determinada conduta busca aparentar regularidade formal. Um gestor que cria requisito desnecessário para excluir interessado não se torna legítimo apenas por registrar o requisito em documento interno. A validade da ação requer exame do fundamento jurídico e da finalidade efetivamente perseguida.

Publicidade, eficiência e transparência responsável

Publicidade confere conhecimento público aos atos administrativos, ressalvadas restrições legais legítimas, como proteção de informações pessoais e sigilos legalmente previstos. Transparência vai além de divulgar arquivos: requer linguagem compreensível, dados acessíveis e possibilidade real de acompanhamento. Eficiência orienta a utilização adequada de recursos e a entrega de serviços com qualidade, sem afastar exigências de legalidade. Na autorização de eventos em praça pública, um sistema eletrônico pode reduzir deslocamentos e permitir consulta ao andamento dos pedidos. Contudo, digitalizar uma decisão arbitrária não elimina sua irregularidade; o desenho do fluxo deve combinar rapidez, motivação e tratamento consistente.